



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Gerência Operacional de Pavimentação e Galerias
Av. das Indústrias, 700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-600 Telefone: (44) 3261-5545 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00146433/2023.98

Ao Expediente para Oficiar.

Em atenção ao Requerimento 1906 (SEI nº 2944931), apresentado pelo **Vereador Belino Bravin Filho**, em atendimento ao Despacho (SEI nº 2983713), a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência Operacional de Pavimentação e Galerias, informa que *a limpeza dos bueiros existentes nas vias públicas do Jardim São Jorge*, será inserido em programação para os próximos 45 dias, conforme cronograma do setor.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Renata Giolo da Silva, Agente Administrativo (a)**, em 29/12/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2987233** e o código CRC **C96C3E4F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA
Gerência Administrativa da SEINFRA
Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR
CEP 87045360, Telefone: (44) 3261-5593 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1332/2023 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Maringá, 29 de dezembro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: **Limpeza dos bueiros existentes nas vias públicas do Jardim São Jorge.**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 1906 (SEI nº 2944931), apresentado pelo **Vereador Belino Bravin Filho**, a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência Operacional de Pavimentação e Galerias, informa que a *limpeza dos bueiros existentes nas vias públicas do Jardim São Jorge*, será inserido em programação para os próximos 45 dias, conforme cronograma do setor. Despacho (SEI nº 2987233).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lígia de S. F. Martins Guedes
Secretária Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia de Siqueira Ferreira Martins Guedes, Secretário (a) de Infraestrutura**, em 29/12/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2994784** e o código CRC **533F7FB5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 16/2024 - GAPRE

Maringá, 03 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 1906 (SEI nº 2944931), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita se há possibilidade de determinar a limpeza dos bueiros existentes nas vias públicas do Jardim São Jorge, anexamos o Ofício nº 1332/2023 (SEI nº 2994784) e o Despacho (SEI nº 2987233) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva, Secretário (a) de Governo**, em 03/01/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3003698** e o código CRC **CE4DE395**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00146433/2023.98

SEI nº 3003698